



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
Telefone: (083) 3216.7439, Fax (083) 3216.7464.  
CEP 58059-900 - João Pessoa, PB, Brasil. e-mail: cccb@dse.ufpb.br

**Relatório para concessão do prêmio “Láurea acadêmica destaque da graduação” do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – período 2024.1.**

Em atendimento às normas explícitas na RESOLUÇÃO nº 06/2022 do CONSUNI e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 – PRG (Alterada pelo Aviso de Retificação nº 04/2023 PRG), a Comissão Avaliadora, composta pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Campus I), Prof. Paulo Fernando Guedes Pereira Montenegro, pelo Prof. João Paulo Capretz Batista Da Silva e pelo servidor Vitor Daniel Claudino Martins Teixeira, divulga o processo de definição da concessão da Láurea Acadêmica aos discentes formandos em 2024.1, conforme critérios estabelecidos.

Inicialmente, foram identificados os discentes que atendem ao segundo critério do Art. 2º da supracitada Resolução, considerando o cálculo dos coeficientes de rendimento acadêmico iguais ou superiores ao nono decil, informados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os nomes dos discentes, conforme instrução, são os destacados em negrito na lista de concluintes do período:

**Turno manhã/tarde:**

CCEN- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - MT - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
<b>2019.1</b>	<b>20190025938</b>	<b>ANA BEATRIZ MOURA REIS</b>	<b>9.45</b>	<b>2024-1</b>
<b>2019.1</b>	<b>20190107390</b>	<b>VITORIA INGRID PESSOA GALVAO</b>	<b>9.22</b>	<b>2024-1</b>
2020.1	20200136070	FRANCISCA MICAELY FERREIRA MONTEIRO	8.67	2024-1
2019.1	20190022631	DAIANE DA SILVA RIBEIRO	8.66	2024-1
2019.1	20190169704	GABRIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	8.60	2024-1
2019.1	20190025731	MARIA IZA DE ARAUJO BARBOSA	8.43	2024-1
2018.2	20180135918	MARIA GABRIELA VIDAL DE NEGREIROS	8.22	2024-1
2018.2	20180093596	MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE MELO	8.10	2024-1
2020.1	20200079625	EDUARDA DE JESUS SANTOS	7.96	2024-1
2020.1	20200157409	THIAGO SILVA SALES	7.84	2024-1
2019.1	20190034472	LARISSA DA COSTA BANDEIRA HONORIO	7.83	2024-1
2017.1	20170106565	LAYSLA DA SILVA XAVIER	7.81	2024-1
2019.1	20190023951	PENELOPE MIEKO ALVES KAMADA	7.48	2024-1
2015.1	11505624	WALMOR ALEXANDRE BATISTA SILVA	7.03	2024-1
2017.2	20170207728	ISABELLA LAÍS CHALEGRE RODRIGUES DE ANDRADE	6.77	2024-1
2017.2	20170155523	JOSELIA FRANCISCO DOS SANTOS	6.35	2024-1
2017.1	20170011452	JOSE LUCAS FERREIRA DA COSTA	6.12	2024-1

**Turno noite:**

CCEN- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - N - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
2017.1	20170001250	ANDRE SOARES DOS SANTOS	7.20	2024-1

Identificados os referidos alunos, a Comissão observou os demais critérios definidos no Art. 2º da Resolução nº 06/2022 do CONSUNI, solicitando a documentação comprobatória definida e determinando os seguintes docentes como os indicados a receberem a Lâurea Acadêmica em 2024.1:

**Turno manhã/tarde:**

**ANA BEATRIZ MOURA REIS – Matrícula 20190025938 (CRA - 9.45)**

A discente atende a todos os demais critérios para recebimento da Lâurea, uma vez que ingressou no Curso por meio do ENEM/Sisu, cursando mais de 3/4 do curso na UFPB, e que participou de atividades de extensão (Aluna voluntária nas atividades " A COLEÇÃO HERPETOLÓGICA DA UFPB -CHUFPB- DIVULGANDO A CIÊNCIA: CONHECENDO E PRESERVANDO OS RÉPTEIS E OS ANFÍBIOS" e "PROJETO GEO ESCOLA: GEOLOGIA PARA SALA DE AULA").

**VITORIA INGRID PESSOA GALVAO – Matrícula 20190107390 (CRA - 9.22)**

A discente atende a todos os demais critérios para recebimento da Lâurea, uma vez que ingressou no Curso por meio do ENEM/Sisu, cursando mais de 3/4 do curso na UFPB, e que participou do projeto de Monitoria" MONITORIA COMO PRÁTICA DE ENSINO: AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS PARA O ENSINO PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA DA GRADUAÇÃO".

**Turno noite:**

**ANDRE SOARES DOS SANTOS – Matrícula 20170001250 (CRA - 7.20)**

O discente atende a todos os demais critérios, uma vez que ingressou no Curso por meio do ENEM/Sisu, cursando mais de 3/4 do curso na UFPB. Apesar de não ter participado de atividades de pesquisa, extensão ou monitoria, o discente faz jus ao recebimento da lâurea, conforme estabelece o parágrafo 1º do Inciso III do artigo 2º da RESOLUÇÃO nº 06/2022 do CONSUNI

*Art. 2º Para fazer jus ao recebimento da "Lâurea Acadêmica Destaque da Graduação", o discente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

*I - ter ingressado no curso por meio de uma das formas de ingresso estabelecida pelo Regulamento da Graduação vigente, desde que tenha realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UFPB.*

*II - possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno;*

*III - ter participado por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB;*

***§1º Em casos excepcionais, como em cursos noturnos, do campo, ou educação à distância, pode ser dispensável o inciso III, na análise da Láurea.***

Desse modo, os discentes indicados para concessão da Láurea acadêmica destaque da graduação em 2024.1, em ordem decrescente de CRAs, são:

Turno manhã/tarde:

**ANA BEATRIZ MOURA REIS – Matrícula 20190025938 (CRA - 9.45)**

**VITORIA INGRID PESSOA GALVAO – Matrícula 20190107390 (CRA - 9.22)**

Turno noite:

**ANDRE SOARES DOS SANTOS – Matrícula 20170001250 (CRA - 7.20)**

João Pessoa, 11 de Novembro de 2024